



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emilianio Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 61 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o resultado final da Eleição dos Representantes no Conselho Acadêmico 2024-2026 do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova (1908647).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova (2024-2026):

Direção Geral	Presidente: Luciano Vilas Boas Espiridião Presidente Suplente: Sablina Prado de Assis Silva Vargas
Representante do Ensino	Titular: Pedro Henrique Pereira Suplente: Débora Elias Félix de Oliveira Brumano
Representante da Seção de Pesquisa e Extensão	Titular: André Mendes Suplente: Raphael Marinho Siqueira
Representante da Seção de Administração e Planejamento	Titular: Sablina Prado de Assis Silva Vargas Suplente: Luciana de Castro Freitas
Representantes do Corpo Docente	Titular: Felipe Moreira Faêda Suplente: Leonam Kavyn Rocha Duarte
Representantes do Corpo Técnico Administrativo	Titular: Luciana de Castro Freitas Suplente: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis
Representantes do Corpo Discente	Titular: Juliano de Queiroz Ribeiro Suplente: João Paulo Pires Mansur Botelho

Art. 2º. Revogar a Portaria 102, de 28 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 02/05/2024, às 13:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1911919** e o código CRC **89B696C5**.